

RESOLUÇÃO N. 48/2024

Institui e nomeia os membros da Coordenadoria de Dublagem.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1°. Instituir a Coordenadoria de Dublagem, que tem como atribuição:

- a) Auxiliar na mobilização, articulação e organização sindical do segmento da Dublagem em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria do Sindicato;
- b) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- c) Designar e coordenar grupos de trabalho e comissões pertinentes à Coordenadoria de Dublagem, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- d) Indicar nomes, coordenar e participar de atividades afetas à composição da Banca para inscrição de novos profissionais, quando necessário;
- e) Presidir reuniões setoriais da área promovidas pelo Sindicato;
- f) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à área quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- g) Defender os preceitos do Sistema Nacional de Cultura;
- h) Desempenhar outras atividades e funções dentro da organização sindical quando solicitado pela presidência;
- i) Promover e divulgar as ações e diretrizes sobre a área de coordenação.

Art. 2°. Nomear como Coordenadora e membros de Dublagem as/os seguintes profissionais:

Coordenadora:

- Melina Valente Inácio

Membros:

- Ana Carolina Mayer Gruhl
- Mateus Todeschini
- Luciano Maccio
- Talita Vieira Lobosco de Souza Rolim Moreira

Curitiba, 28 de Junho de 2024.

Adriano Esturilho Presidente

flicatithe.